



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA REALIZAR ATOS DE GESTÃO EM CONTAS CORRENTES DO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Municipal de Saúde poderes para, no exercício de suas funções, solicitar saldos e extratos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos, relativamente às seguintes contas mantidas na agência do Banco do Brasil S.A de São Miguel do Guamá:

1147-9; 1162-2; 5180-2; 5181-0; 5182-9; 5183-7; 5449-6; 5582-4; 6252-9; 6357-6; 6869-1; 7940-5; 9478-1; 9508-7; 9595-8; 10305-5; 11315-8; 12089-8; 12162-2; 13467-8; 13484-8; 14757-5; 14758-3; 14759-1; 14760-5; 14761-3; 14762-2; 15186-6; 15225-0; 58040-6; 58041-4; 307623-0; 307629-6; 309022-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

~~JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS~~
~~Secretário Municipal de Administração~~
~~Decreto nº 64/2014~~

